



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

## **DECRETO Nº. 032/2009**

### **Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia – CMAS, Gestão 2009/2011, as pessoas abaixo relacionadas, escolhidas por eleição do CMAS, realizada em 13.06.2009, com as seguintes atribuições:

Adesão ao Programa Bolsa Família, conforme exigência do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme exigência do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

**01. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social**

Ana Cláudia Santos Paraense – Titular

Eliane Freitas Gama – Suplente

**02. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Almirene Alves Ribeiro do Vale – Titular

Elizabete de Matos Leitão – Suplente

**03. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Mariene da Silva Souza – Titular

Cássio Haghahus Dias de Souza – Suplente

**04. Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

Manoel Messias Alves da Mota – Titular

Firmício Marques de Oliveira Filho – Suplente.

**05. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.**

Rita de Cássia Mariano Tiago – Titular

Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Suplente

**06. Representantes da Pastoral Familiar**

João Lino Teixeira da Silva – Titular

Francisca da Silva Santos – Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

07. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Alexandre Silva Santos – Titular  
Claudenilson Nogueira de Sena – Suplente
08. **Representantes do Centro de Assistência Social do São Rafael**  
Viviane Oliveira da Silva - Titular  
Valdemir Assis dos Santos – Suplente
09. **Representantes do Serviço Social da Diocese da Barra**  
José Bonifácio Araújo Silva – Titular  
Silvana Viana da Cunha Araújo – Suplente
10. **Representantes do Conselho dos Ministros Evangélicos da Barra**  
Edinalvo Souza de Lima – Titular  
Lindomar Moreira Neri – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 26 de junho de 2009.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal